

Done this 8th day of June 2006 at Macao in duplicate in the Chinese, Portuguese, Sinhala and English Languages, all texts being equally authentic. In the event of there being any dispute as to the interpretation and/or the application of this Agreement, the English text shall prevail.

For the Government of the
Macao Special Administrative Region
of the People's Republic of China

Ao Man Long
Secretary for Transport and
Public Works

For the Government of
the Democratic Socialist
Republic of Sri Lanka

Nihal Rodrigo
Ambassador to the
People's Republic of China

ANNEX

ROUTE SCHEDULE

1. Routes to be operated by the designated airline of the Democratic Socialist Republic of Sri Lanka:

FROM	INTERMEDIATE POINTS	TO	BEYOND POINTS
Colombo	Any Point or Points	Macao	Any Point or Points

No fifth freedom rights shall be exercised between intermediate or beyond points and Macao unless agreed to by the aeronautical authorities of both Contracting Parties.

2. Routes to be operated by the designated airline of the Macao Special Administrative Region:

FROM	INTERMEDIATE POINTS	TO	BEYOND POINTS
Macao	Any Point or Points	Colombo	Any Point or Points

No fifth freedom rights shall be exercised between intermediate or beyond points and Colombo unless agreed to by the aeronautical authorities of both Contracting Parties.

3. No points in inland of China, Taiwan and Hong Kong may be served either as intermediate points or beyond points.

經濟財政司司長辦公室

第 51/2006 號經濟財政司司長批示

鑑於在澳門特別行政區組織和經營即發彩票的專營公司——澳門彩票有限公司(S.L.O.T.)為了獲得續期經營體育彩票——籃球博彩項目之互聯網投注活動的許可而作出的闡述；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項的規定，作出本批示。

一、第78/2004號經濟財政司司長批示給予澳門彩票有限公司經營體育彩票——籃球博彩項目之互聯網投注活動的許可，續期

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 51/2006**

Atendendo ao exposto pela S.L.O.T. — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., concessionária da organização e exploração de lotarias instantâneas na Região Administrativa Especial de Macau, no sentido de lhe ser prorrogada a autorização de colocação de apostas via «internet» na «Lotaria Desportiva — Apostas no Basquetebol»;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É prorrogada, até ao dia 5 de Junho de 2009, a autorização concedida à S.L.O.T. — Sociedade de Lotarias e Apostas Mú-

至二零零九年六月五日，自二零零六年六月六日起生效。該批示公佈於二零零四年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第一組內。

二、第一款所指許可受公佈於二零零零年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組之第 77/2000 號經濟財政司司長批示附件的投注規章約束。

二零零六年六月二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 52/2006 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第 6/2005 號行政命令確認的第 12/2000 號行政命令所授予的權限，並根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第十九條第一款 c 項的規定，作出本批示。

批准誠興銀行股份有限公司在葡萄牙里斯本開設一所代理辦事處，經營按照七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第二十八條所規定的業務。

二零零六年六月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

tuas de Macau, Lda., pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2004, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49, I Série, de 6 de Dezembro de 2004, para a colocação de apostas via «internet», na modalidade de «Lotaria Desportiva — Apostas no Basquetebol», com efeitos a partir de 6 de Junho de 2006.

2. A autorização referida no n.º 1 fica sujeita ao regulamento anexo ao Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26, I Série, de 26 de Junho de 2000.

2 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É autorizado o Banco Seng Heng, S.A., a estabelecer um escritório de representação na cidade de Lisboa, Portugal, para o exercício da actividade prevista no artigo 28.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

15 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.